

Portaria Nº2211/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Bom Jesus Do Tocantins-PA; Período: 10 a 11/08/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Edna Oliveira Da Silva; MF: 59449551; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$293,74. CB PM Paulo Victor Sousa Cardoso; MF: 42202001; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$263,52. SD PM Odair José Da Silva Pereira; MF: 3542233/ 1; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$263,52. SD PM Guilherme Monteiro Camurça; MF: 3542441/ 1; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$263,52. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2213/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Rubem Da Silva Neves; MF: 338261301; Lotação: AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Cleilson Peniche Galisa; MF: 572105632; Lotação: AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2214/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio á SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 30/07 a 10/08/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Evandro Bentes Lima; MF: 572225911; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2216/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 30/07 a 10/08/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Edison Dos Santos E Silva; MF: 541931061 ; Lotação: 20ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Carlos André Rodrigues Silva; MF: 572000361 ; Lotação: 20ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2217/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 30/07 a 10/08/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Kaleno Nascimento Lages; MF: 54194256/1 ; Lotação: 3ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2215/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 19/08 a 05/09/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: TEN PM Eleres Silva Da Costa; MF: 5780160/1 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Ruan Carlos Alves De Souza; MF: 572004071 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Lucival Lemos Tavares; MF: 571993871 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140,45. CB PM Ana Paula Correa Nascimento Vidal; MF: 64027281 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº3-1389/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Gilson Alberto Dos Santos Vieira Junior; MF: 5965256/1 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. . ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº3-1391/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba -PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Jean Lucas Lemos Da Costa; MF: 3540312/1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº3-1392/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena -PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Furtado Da Luz Cordovil; MF: 58108171 ; Lotação: BPGDA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº3-1415/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Ewerton Gean Maia Do Rosario; MF: 59445701 ; Lotação: AC Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1230102**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.314 de 30/07/2025, referente à Portaria Nº2108/25-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1227183.

Protocolo: 1230649**OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025/DL/PMPA PAE Nº 2025/2200313**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, a fim de serem empregados nas unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Pará

1. SÍNTESE DOS FATOS

Versam os autos sobre o processamento de incidente de anulação da presente licitação, em razão dos novos elementos trazidos aos autos do processo durante a presente sessão pública, especialmente no que se refere ao conflito entre edital e a resposta ao esclarecimento formulado pela Licitante MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, no tocante ao tipo de gabinete a ser adquirido a qual, em sede de esclarecimentos questionou sobre o tipo de gabinete que seria aceito , qual seja Small Form Factor , mini , micro ou tiny PC, obtendo a resposta do setor técnico que os gabinetes aceitos seriam apenas os SFF, eliminando as subcategorias mini, tiny e similares, fato que contrariou o que fora exigido em Termo de Referência, impedindo-se, desta forma, a possibilidade de aceitação dos tipos de equipamentos pré-determinados no instrumento convocatório.

2. DO MÉRITO

2.1 Nos termos do art. 71, §3º da Lei nº 14.133/2021, foi oportunizado aos interessados através do Quadro Informativo e Mensagens do Sistema Compras.Gov em 30/07/2025 às 14h49min, respectivamente, com prazo para manifestação dos interessados através do e-mail dl.avisos.pmpa@gmail.com até 31/07/2025 às 15h00min, não sendo recepcionada manifestação alguma.

2.2 Considerando que a motivação do presente ato administrativo emanado se mostrou explícita, qual seja, após deliberações junto à equipe técnica e à equipe de apoio, a Administração Pública, com fundamento nos princípios da legalidade, do interesse público, da autotutela e da vinculação ao instrumento convocatório, foi constatada a existência de vício que compromete a validade do certame, conforme supradescrito, motivo pelo qual se torna necessária a adoção da medida anulatória, em estrita observância à legislação vigente (Lei nº 14.133/2021) e aos princípios que regem a Administração Pública, conforme prevê o §1º, do art. 62 da Lei nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020 (que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará). Isto posto, pelos fundamentos de fato e direito expostos, passa-se a exarar decisão acerca da matéria.

3. DA DECISÃO

Ante ao exposto, com fulcro nas atribuições conferidas pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940, de 10 de março de 2023, combinado com art. 71, III da Lei nº 14133/2021, por motivo de conveniência e oportunidade com base no princípio da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório, ANULO o Pregão Eletrônico nº 90024/2025/PMPA-DL. Publique-se em Diário Oficial do Estado extrato deste ato para que produza seus efeitos legais.

Belém – PA, 31 de julho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1230513**ATO DE TORNAR SEM EFEITO E ATUALIZAÇÃO EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE DOCENTES; PAE Nº 2025/2238567; REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025/DL/PMPA (PAE 2025/2238567),**

PUBLICADA NO DOE Nº 36.210, DE 29ABR2025, PÁG. 48 a 51. SÍNTESE DA PROPOSTA: O Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura – DGEC, formalizou proposta de alteração no processo de contratação em referência no que diz respeito a substituição de docentes que haviam sido autorizados a ministrarem aulas das disciplinas em que haviam sido previamente credenciados, aos discentes do Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos - CGS PM 2025, Turma I, mediante processo de contratação em referência, sendo, portanto, anexada toda a documentação comprobatória que sustenta a proposição formulada pela direção daquele Departamento, conforme extrai-se da instrução do PAE motivador, dessa forma: 1. Autorizo as alterações propostas, materializadas em Ato do Departamento Geral de Educação e Cultura – DGEC, publicado nos BGs nºs 131, de 17JUL2025, pág. 2; 134, de 23JUL2025, pag. 3; e 136, de 28JUL2025, págs. 4 e 5 (retificação de titulação de docente), de forma a tornar sem efeito a autorização dos quantitativos de carga horária dos docentes adiante nominados, contratados anteriormente para ministrar aulas para o CGS PM 2025, TURMA I: 1.1 O quantitativo de 30 (TRINTA) horas/aulas das 30 (TRINTA) que haviam sido autorizadas ao docente, MAJ PM OSMARLEY FURTADO - ESPECIALISTA, para ministrar aulas da disciplina de DIREITO ADMINIS-